



INDICAÇÃO Nº 97/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL “SOBRE A MELHORIA  
DOS PONTOS DE ÔNIBUS NO  
MUNICÍPIO DE MARATAÍZES”.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos **150, 152 e 199** do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Antônio Bittencourt**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito “**A MELHORIA DOS PONTOS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES**”.

Art. 1º A melhoria dos pontos de ônibus no município de Marataízes tem como objetivo garantir maior conforto, segurança e acessibilidade aos usuários do transporte coletivo, promovendo a modernização e a padronização das estruturas existentes.

Finalidades do projeto:

Art. 2º O projeto terá as seguintes finalidades:

- I - Melhorar a infraestrutura dos pontos de ônibus, proporcionando mais conforto aos usuários;
  - II - Garantir a acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
  - III - Oferecer maior segurança e proteção contra intempéries climáticas;
  - IV - Organizar melhor o fluxo de embarque e desembarque, evitando transtornos no trânsito;
  - V - Incentivar o uso do transporte público por meio da melhoria na qualidade dos pontos de espera;
  - VI - Integrar a modernização dos pontos de ônibus com o planejamento urbano e a mobilidade do município.
- Estrutura do projeto:
- Art. 3º Os pontos de ônibus contarão com:
- a) Cobertura adequada para proteção contra sol e chuva;
  - b) Assentos confortáveis e resistentes para os usuários;
  - c) Iluminação adequada para maior segurança no período noturno;
  - d) Sinalização visível e acessível para melhor identificação e organização do transporte coletivo;
  - e) Espaço reservado para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
  - f) Instalação de lixeiras e manutenção periódica para garantir a limpeza e conservação.





§ 1º A escolha dos pontos de ônibus a serem reformados ou construídos será baseada em estudos técnicos que levem em consideração o fluxo de passageiros e a necessidade de cada localidade.

§ 2º O financiamento do projeto poderá ser realizado por meio de recursos municipais, estaduais, federais e parcerias público-privadas (PPPs).

§ 3º A implantação dos novos pontos será feita de forma gradativa, priorizando locais com maior demanda e deficiências estruturais.

### JUSTIFICATIVA

**Considerando que** o transporte público é essencial para a mobilidade da população e deve contar com infraestrutura adequada;

**Considerando que** diversos pontos de ônibus no município encontram-se em condições precárias, sem cobertura e sem condições mínimas de conforto e segurança;

**Considerando que** a modernização dos pontos de ônibus pode incentivar o uso do transporte coletivo, contribuindo para a redução do trânsito e impactos ambientais;

**Considerando que** a acessibilidade é um direito fundamental e que os pontos de ônibus devem ser inclusivos para atender toda a população;

Diante disso, solicitamos a aprovação do presente projeto de indicação, uma vez que ele atende às demandas da população e promove a modernização da infraestrutura hídrica do município.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa para o progresso de nosso município, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Por todo o exposto, justifica-se a presente indicação.

CLEVERSON  
HERNANDES  
MAIA:11132719739

Assinado de forma digital  
por CLEVERSON HERNANDES  
MAIA:11132719739  
Dados: 2025.03.20 14:30:27  
-03'00'

20 de março de 2025

**Cleverson Hernandes Maia**

Vereador de Marataízes

